PUBLICADO (A) NO JORNAL BOL 11 (D) 1 UNICÍPIO NO 16230/11 / 1975

DECRETO Nº1909/75
de 19 de novembro de 1975

Cria Órgão em caráter experimental e dá outras providências.

O Prefeito da Estância de São Jôsé dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39  $\frac{1}{2}$  tem V e Parágrafo Único do Decreto Lei Complementar Estadual  $n^2$  9 de 31.12.1969 e

CONSIDERANDO a importância e necessidade da organização e regularização dos bens imóveis pertencentes ao Patrimônio Municipal:

## DECRETA:

Artigo lº - Fica criada em caráter experimental, a Divisão do Patrimônio Imobiliário vinculada, ao Departa mento Jurídico.

Artigo 2º - Compete à Divisão do Patrimônio Imobiliário especificamente:

 I - Levantamento dos bens patrimoniais sob a posse e domínio do Patrimônio Muni cipal;

II - Regularização de todos os imóveis per tencentes ao Patrimônio Municipal, mes mo que em caráter temporário;

III - Manutenção de arquivo, e sua atualização, que possibilite informações aos diversos órgãos da Municipalidade;

IV - Levantamento geral da situação legal das áreas sob domínio do Município.

Artigo 3º - Fica delegada à procuradora Dra. Belmira dos Santos Costa as funções de Chefia e implantação da Divisão do Patrimônio Imobiliário.

Artigo  $4^\circ$  – O Chefe do Departamento Jurídico fica autorizado, desde já, a providenciar o local para instalação física dessa Divisão.

Artigo  $5^\circ$  – A Divisão do Patrimonio Imobiliário terá, dentro do período experimental, além da Chefia, um escriturário e dois fiscais ou pesquisadores.

Artigo 6º - Para o bom desempenho de suas funções a Procuradora Chefe, terá livre acesso de informações por escrito ou verbais, bem como coleta de documentos nos demais  $ormalfont{ormalis}$  gãos da Prefeitura.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 19 de novembro de 1975.

Ednardo José de Paula Santos Prefeito Municipal



DECRETO № 1909/75

-2-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dezenove dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Terezinha dos Santos Kójio Chefe de Gabinete

DA/DB/BNC/lucy

